

PORTARIA Nº 108/DPG, DE 16 DE ABRIL DE 2025

Dispõe acerca da PORTARIA Nº 102/2025/DPG e do EXTRATO DA PORTARIA Nº 102/DPG, DE 3 DE ABRIL DE 2025.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, I, III e IX da Lei Complementar Estadual nº 146, de 29 de dezembro de 2003, bem como artigo 100 da Lei Complementar 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando a necessidade de alteração da Comissão Processante instituída pela PORTARIA Nº 102/2025/DPG;

Considerando a decisão proferida no procedimento nº 2024.0.000008979-0;

RESOLVE:

Art. 1º. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 102/2025/DPG e EXTRATO DA PORTARIA Nº 102/DPG, DE 3 DE ABRIL DE 2025, publicado no D.O.E nº 28.965, de 4 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1a69c32e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)